



MAZA

E-02/174/127/17
05 05 17 956
grupomaza.com.br
6261563-5

A JUCERJA

Ref: Fato Superveniente - Desistência da Licitação

MAZA COMERCIAL EIRELI EPP, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.885.789/0001-29, com sede na Rua Amélia Ferrreira, nº 20, Jardim Flamboyant, Cabo Frio – RJ, Cep: 28.910-440, vem perante a V. S^a., informar e requerer o que segue:

A empresa sagrou-se vencedora da licitação realizada pela **JUCERJA** no último mês de agosto, ocorre, contudo, que após a homologação do resultado da licitação e, com a consequente adjudicação à empresa em comento, a mesma foi surpreendida com algumas notificações provenientes de órgãos diversos com os quais possui contratos administrativos em vigor.

Algumas dessas notificações indicam atrasos no pagamento de notas fiscais que estão “em aberto” há mais de 6 meses (junto a estes outros órgãos), sem que haja previsão, por parte de tais órgãos, quanto a regularização dos débitos existentes.

Ademais, tais débitos inviabilizam a regular prestação dos serviços e a manutenção da saúde econômico financeira da empresa, que, no atual cenário, se vê obrigada a deslocar recursos de um contrato, para custear as despesas de outros (como, por exemplo, aquisição de material indispensável à prestação do serviço, o pagamento de funcionários, entre outras coisas).

Ciente de tal fato e compromissada com a **JUCERJA**, como esteve desde o início da licitação, a empresa **MAZA COMERCIAL EIRELI EPP**, vem por meio do presente, com todas as vênias

Recebi em 21/09/17
Cto 6013



MAZA

E-121741027/17
05 05 17 952
+ 43615635
grupomaza.com.br

devidas, **requerer**, o acatamento do pedido de desistência da licitação, posto que a empresa não poderá se manter na condição de **contratada**, posto que não terá condições econômico financeiras de honrar os compromissos eventualmente pactuados, o que acarretará em uma má prestação dos serviços, o que não é compatível com a natureza da empresa.

Desta maneira, diante de todos os fatos ocorridos após a finalização da licitação (portanto, supervenientes à conclusão do procedimento licitatório), é o presente para requerer a compreensão deste órgão licitante, no sentido de acatar o pedido acima formulado, consistente na desistência da licitante do procedimento licitatório da qual sagrou-se vencedora, por força de circunstâncias alheias à sua vontade.

Certo de contar com sua compreensão, coloca-se a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cabo Frio, 20 de setembro de 2017.

MAZA COMERCIAL EIRELI EPP

MAZA COMERCIAL EIRELI EPP

05.885.789/0001-29

MAZA COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Amélia Ferreira, nº 20
Jardim Flamboyant - Cabo Frio - RJ
CEP 28.910-440

Ab